



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 059/2023**

Processo Licitatório nº.: 025/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 015/2023

Fiscal do Contrato: Talitta Gonçalves Cunha Silva, Eva Eloisa de Santana Romão, Lara da Silva Pereira, Lucimar Maria de Freitas Silva, Mateus Araújo de Freitas Junior, Luciana Cesária da Silva Souza e Francielle Cristina Gomes Noronha

Gestor do Contrato: Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro, Nilda Maria de Sousa Borges, Gilmar Caetano Silva, Guilherme Alves e Silva, Leonardo Santos Araújo, Ronaldo Alves Pereira e Cecilia Meire Alves Domingues Boaventura.

Objeto Contratual: Contratação de empresa para o fornecimento de recarga de toners e tintas para impressoras de diversas secretarias do município.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **A H DA S MORAES**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 02.437.839/0001-17, situada na Rua Saldanha Marinho, nº 4307, Bairro Aurora - Vila, **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP**, CEP 15.014-300, telefone (17) 3011-2349, e-mail licitartudo@gmail.com, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Anderson Henrique da Silva Moraes, inscrito no CPF nº. 339.529.918-05, e RG nº. 420769456 SSP/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2023**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 025/2023 – Pregão Eletrônico nº. 015/2023, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sétima – “**DO PRAZO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação da Secretária Municipal de Administração Sra. Cecilia Meire Alves Domingues Boaventura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. Fica **PRORROGADA** a vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 31/03/2024, **findando em 31 de março de 2025**, e poderá haver nova prorrogação, através de Aditivo Contratual, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pelo Município de Presidente Olegário-MG; e deverá ser solicitado por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do término da vigência do contrato.



CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.


4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 04 de março de 2024.





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro


SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Gilmar Caetano da Silva


SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Guilherme Alves e Silva


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, E TURISMO
Nilda Maria de Sousa Borges


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Cecilia Meire Alves Domingues Boaventura

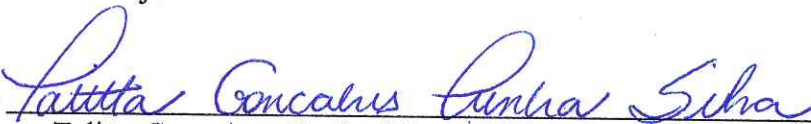

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Ronaldo Alves Pereira

V. C. DA ROCHA
DISTRIBUIDORA:05
808979000142
Assinado de forma digital por V. C. DA ROCHA
DISTRIBUIDORA:05808979000142
Dados: 2024.03.05 13:00:39 -03'00'


SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E TRANSPORTES
Leonardo Santos Araujo

A H DA S MORAES
Anderson Henrique da Silva Moraes

TESTEMUNHAS: I -


Talitta Gonçalves Cunha Silva - CPF: 077.628.266-29

II -


Lara da Silva Pereira – CPF: 081.886.346-38

